



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 161, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas
na Delegação de Competência constante na Portaria 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em
vista o que consta no Processo nº 23065.038318/2014-18, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 54/PROGEP-2015, de 15/01/2015, publicada
no Boletim de Pessoal nº 01, de 23/01/2015, que removeu **EMERSON JOSE
CALHEIROS DE ABREU**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1120053, onde se lê: “a
partir de 18/12/2014” leia-se “**a partir de 31/12/2014**”.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 13/03/15**